



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000. Site:

www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



DECRETO Nº 005/2022 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 03 DE JANEIRO DE 2022

**REMOÇÃO DE TODAS AS
FUNÇÕES GRATIFICADAS NOS
TERMOS DO ANEXO II DA LEI
MUNICIPAL Nº 459/13.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **REMOVER** de todos os servidores, o recebimento de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, nos termos do anexo II da Lei Municipal nº 459/2013.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os decretos concessivos de Função Gratificada no ano de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 03 de janeiro de 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Francelino Sobrinho Junior

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.